Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.866, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

RETIFICA O DECRETO Nº 2.865 DE 24 DE MARÇO 2004, QUE REAJUSTA TARIFA DO TRANSPORTE INTERDISTRITAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 12408/03;

D E C R E T A:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte interdistrital, fica reajustada em **17,85% (dezessete vírgula oitenta e cinco por cento)**, aplicando-se o percentual na tabela em vigor, que fará parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 29 DE MARÇO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I – DECRETO Nº.2.866/2004

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM CAPO-ERÊ

ERECHIM A GIARETTA	1,92
ERECHIM A RIO CARVO	2,25
ERECHIM A CRUZEIRO	2,68
ERECHIM A GRUTA	3,46
ERECHIM A CAPO-ERÊ	3,57

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO II – DECRETO Nº.2.866/2004

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM JAGUARETÊ

ERECHIM A KM 10	1,96
ERECHIM A KM 14	3,40
ERECHIM JAGUARETÊ	3,84

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA